



Conselho Municipal de Educação de Sarandi

Rua José Emiliano de Gusmão, nº 277 - Sala 01 - Centro –

Sarandi - Paraná WhatsApp/Fone: 44 3126-9644

E-mail: cmesarandi@gmail.com e conselhodeeducacao@sarandi.pr.gov.br



PARECER Nº 13/2024 - CMES/PR/CP

APROVADO EM 01/03/2024.

**INTERESSADO: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SARANDI - PR
e SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SARANDI-PR – Rua José Emiliano
de Gusmão, 277, Sala 01, Centro, Sarandi – Paraná.**

Mantenedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI-PR.

Publicado no diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 0979
Página 476 em 01/03/2024
Funcionário

**ASSUNTO: PARECER DE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO/2024 –
CMES/PR.**

Considerando as atribuições legais do Conselho Municipal de Educação de Sarandi (CMES), que estão previstas na Lei 1531/2008 - CMES, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Sarandi-Paraná (SMED), conforme disposições do Art. 211 da Constituição Federal Art. 8º da Lei Federal nº 9.394/96 e Lei Orgânica do Município de Sarandi, que integra às políticas, aos Planos Educacionais e às Diretrizes Vigentes;

Considerando Plano de Ação – 2024 apresentado pelo Conselho Municipal de Educação de Sarandi-Pr;

Considerando Ata Reunião Ordinária nº 01/2024, de 01/03/2024, para emissão de Parecer Favorável, aprovado pelo Conselho Pleno.

I. RELATÓRIO

Conforme documentos apresentados pelo Conselho Municipal de Educação de Sarandi-Pr –CMES, para os conselheiros e conselheiras referente ao **Plano de Ação - 2024**, segue anexo junto ao processo.

II. ANÁLISE

1. Aspectos Formais

Conselho Municipal de Educação
CMES
Lei nº 1531/2008
Sarandi-PR



Conselho Municipal de Educação de Sarandi

Rua José Emiliano de Gusmão, nº 277 - Sala 01 - Centro -

Sarandi - Paraná WhatsApp/Fone: 44 3126-9644

E-mail: cmesarandi@gmail.com e conselhodeeducacao@sarandi.pr.gov.br



Conforme documentos encaminhados pelo Conselho Municipal de Educação de Sarandi-Pr – CMES, para os conselheiros e conselheiras **Plano de Ação – 2024**, da supracitada, segue anexo junto ao processo.

2. Aspectos Legais

No processo consta o seguinte documento:

- PLANO DE AÇÃO/2024 – CMES.

III. PARECER E VOTO

A partir da apresentação realizada em Reunião Ordinária para os (as) Conselheiros (as) representantes do Conselho Municipal de Educação, onde a Presidente do CMES a Sr^a Jaqueline Ignez Luchetti dos Santos, apresentou o Plano de Ação/2024 - CMES, visando a necessidade do referido documento, todos/as presentes aprovam o mesmo.

O Conselho Municipal de Educação de Sarandi (CMES), por meio do Conselho Pleno, I Reunião Ordinária nº 01/2024, que se refere a Apresentação do Plano de Ação/2024 – CMES, **aprova** o documento com sugestões de acordo com a ATA aprovada na reunião posterior, visando a necessidade inclusive de divulgação do mesmo.

O presente documento é flexível, diante de alguma justificada de mudança, relacionada a datas do Plano de Ação/2024 – CMES apresentado.

Este parecer entra em vigor na presente data.

Sarandi-Pr., 08 de março de 2024.



Jaqueline Ignez Luchetti dos Santos

Presidente do CMES

Decreto nº 1283/2023
Conselho Municipal de Educação

CMES

Lei nº1531/2008

Sarandi-PR